



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 03/2024

“Dispõe sobre a Aprovação de custeio para capacitação da Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, curso de escuta especializada.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência criada pela Lei Municipal nº 2826/2021 em 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da referida Comissão em 2023 à este Conselho para custeio do curso de escuta especializada para os técnicos da rede assistencial, 10 (dez) profissionais que atuam diretamente na rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aprovada em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1o. APROVAR o custeio do curso de escuta especializada para 10 profissionais da rede assistencial municipal indicados pela Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recurso do FUMCAD.

Artigo 2o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

São Sebastião, 12 de março de 2024.

Presidente do CMDCA